

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA DO CT - INFRA/CT**

**EDITAL N° 01/2026 - INFRA/CT, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O Núcleo de Infraestrutura do Centro de Tecnologia (Infra/CT) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público o presente Edital de Seleção de Bolsistas, que será realizado com base nos requisitos e critérios a seguir estabelecidos.

**1 DAS VAGAS, DA BOLSA E DAS ATIVIDADES**

**1.1** Serão concedidas **oito (8) vagas** para acadêmicos regularmente matriculados em cursos relacionados à **área de informática (técnico ou graduação) ou de uma das engenharias.**

**1.2** Tempo de duração da bolsa: dois (2) semestres, podendo ser renovada.

**1.3** Enquanto no exercício de suas funções, o(a) bolsista receberá uma (1) bolsa PRAE mensal, no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, para cumprir **20h (vinte) horas semanais**, com turnos a definir, conforme disponibilidade.

**1.4** O(a) bolsista não poderá acumular bolsa, independente do órgão financiador, conforme Resolução N.001/2013 que dispõe sobre concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UFSM. Ocorrendo acumulação, o(a) bolsista será automaticamente desligado(a) da bolsa.

**1.5** O(a) bolsista deverá ter aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

**1.6** As atividades do(a) bolsista serão desenvolvidas nas dependências do Centro de Tecnologia (CT) e prédios ligados ao Centro, cuja infraestrutura seja de responsabilidade do Infra/CT.

**2 PRÉ-REQUISITOS**

**2.1** Estar regularmente matriculado(a) em seu curso.

**2.2** Ser proativo em suas atividades.

**2.3** Ter disponibilidade de horário para cumprir 20 horas semanais presenciais, para dedicar-se às necessidades do Infra/CT, sem prejuízo a outras atividades curriculares.

**2.4** Diferenciais: interesse em atividades práticas e cursos relacionados a área de informática.

**2.5** Não estar vinculado(a) à outra bolsa, independente do órgão financiador.

### **3 DOCUMENTAÇÃO**

**3.1** Currículo simplificado, preferencialmente com foto, contendo o quadro de horários disponíveis ou a projeção dos horários disponíveis para o próximo semestre (modelo em anexo). O(a) candidato(a) que não encaminhar o quadro de horários será automaticamente excluído(a) do processo seletivo.

**3.2** Histórico das disciplinas cursadas no último semestre, para comprovação de aprovação em, no mínimo, 50% delas.

### **4 DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** Período de inscrições de **06/02/2026** até **18/02/2026 (até às 23 horas e 59 minutos).**

**4.2** As inscrições e a documentação deverão ser encaminhadas para o endereço [infract@uftsmt.br](mailto:infract@uftsmt.br).

### **5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**5.1** O Processo Seletivo será composto de:

- a) Análise do currículo;
- b) Entrevista presencial, ou Meet (se necessário).

**5.2** As entrevistas serão agendadas por e-mail, conforme a lista de inscrição, e ocorrerão entre os dias **23/02/2026 e 25/02/2026, das 8h às 17h**. A sala e o horário da entrevista serão informados por e-mail a cada candidato(a) selecionado(a) para esta etapa. Se necessário, um novo dia e horário serão marcados para entrevistar os inscritos.

**5.3** O resultado será divulgado aos postulantes da vaga, por e-mail e na página do edital, até o dia **27/02/2026**.

### **6 DO BANCO DE RESERVA**

**6.1** Os(as) candidatos(as) classificados(as) que não forem selecionados(as) para as vagas imediatas, integrarão um “banco de reserva”, podendo ser convocados(as) a qualquer momento para atender a novas demandas do INFRA/CT, conforme a disponibilidade de horário.

**6.2** Compete ao(s) candidatos(as) a manutenção e atualização de seus dados cadastrais no Portal do Estudante da UFSM, entre eles, o endereço eletrônico (e-mail) e telefone celular, para futuro contato.

**DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES**

**7.1** O(A) candidato(a) selecionado(a) será desligado(a) das atividades, sem direito a bolsa, se:

- a) Não realizar as atividades inerentes à subunidade a qual prestou seleção;
- b) Não obtiver pontualidade nos horários definidos para as atividades;
- c) Não apresentar postura e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades acadêmicas.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

**8.2** Inscrições solicitadas fora do prazo, não serão homologadas.

**8.3** O(A) bolsista poderá ser desvinculado(a) de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos: por interesse do responsável pela subunidade ou projeto, desde que justificado ou por solicitação do(a) próprio(a) bolsista, por escrito.

**8.4** A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o(a) bolsista e a UFSM.

Santa Maria, 06 de fevereiro de 2026.

## ANEXO – HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA ATUAR NA BOLSA (1º Semestre / 2026)

<b>Indique, nos retângulos correspondentes, os horários em que você estará disponível para a realização das atividades do INFRA/CT.</b>					
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
<b>08:00</b>					
<b>08:30</b>					
<b>09:00</b>					
<b>09:30</b>					
<b>10:00</b>					
<b>10:30</b>					
<b>11:00</b>					
<b>11:30</b>					
<b>12:00</b>					
<b>12:30</b>					
<b>13:00</b>					
<b>13:30</b>					
<b>14:00</b>					
<b>14:30</b>					
<b>15:00</b>					
<b>15:30</b>					
<b>16:00</b>					
<b>16:30</b>					
<b>17:00</b>					
<b>17:30</b>					

NUP: 23081.011385/2026-21

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	Edital-Bolsista_2026-1.pdf

**Assinaturas**

06/02/2026 10:15:24

ANDRESSA DE OLIVEIRA SILVEIRA (Vice-Diretor(a) de Centro)  
07.03.00.00.0.0 - VICE-DIREÇÃO DO CT - VD-CT



Código Verificador: 6826430

Código CRC: 635bbee5

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>